



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS

---

**RESOLUÇÃO Nº. 49 DE 03 DE MARÇO DE 2011.**

**O PRESIDENTE DO CONSELHO UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS**, no uso de suas atribuições legais **RESOLVE ad referendum:**

Aprovar o Programa Institucional de Bolsa de Iniciação à Docência – PIBID, nos termos do Edital nº. 01/2011/CAPES, intitulado “A FORMAÇÃO DE PROFESSORES: UMA PARCERIA ENTRE A UFGD E ESCOLAS PÚBLICAS DE DOURADOS-MS”, sob a Coordenação do Prof. Dr. Osvaldo Zorzato – CPF nº. 108.639.741-04, para o período de 2011 a 2013.

**Prof. Dr. Damião Duque de Farias**  
**Presidente**